



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/08/2026 15:38

Data de Validade: 20/09/2026

Nº da Certidão: 1414249/2026

Nº da Autenticidade: 7W.KP.C9.HX.I2.CP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: MARIA JOSELITA P CAVALCANTI

CPF: 039.421.144-88

Data de Nascimento: 28/06/1982

Nome da Mãe: MARIA GENILDA PEREIRA

Nome do Pai:

Certifico que os processos abaixo foram distribuídos em face da pessoa acima identificada, conforme pesquisa realizada nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0139333-27.2023.8.17.2001	Representação Criminal/Notícia de Crime	14ª Vara Criminal da Capital
0054604-68.2023.8.17.2001	Representação Criminal/Notícia de Crime	14ª Vara Criminal da Capital
0054604-68.2023.8.17.2001	Recurso em Sentido Estrito	3ª Câmara Criminal - 1º Gabinete
0010553-58.2022.8.17.9000	Petição Criminal	6º Gabinete do Órgão Especial

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **<https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

